



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 168 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 176.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais 33.000,00

Total por Ação: 33.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais 130.000,00

Total por Ação: 130.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 133.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 176.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

:

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15